



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO 040/302/2019	DATA 07/02/2019	Patricia da SILVA Secretária de Conservação e Serviços Públicos Matr.: 124.475-2 Ass.: 13408385	FOLHA 25
--------------------------	--------------------	--	-------------

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº04.129.427.0001-45**, localizada endereço Rua da Conceição nº 95 sl 1810 – Centro – Niterói- RJ valor de R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais) referente a Serviço de fabricação e instalação de portão 2 (dois) portões de ferro galvanizado pintado.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

**Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos de Secretaria

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE NITERÓI, torna sem efeito a publicação do extrato nº 10/2019 referente a Dispensa de Licitação nº 07/2019, publicado no D.O no dia 23 de Fevereiro de 2019, página 3. Devidamente fundamentado pelo processo administrativo nº 040/000136/2019.

EXTRATO Nº 32/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de molo para ser utilizado no setor de abastecimento. VALOR: R\$12.500,00. Proc. nº 040/000317/2019. DATA: 11/03/2019.

EXTRATO Nº 35/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de fabricação e instalação de 2 portões de ferro galvanizado pintado. VALOR: R\$16.890,00. Proc. nº 040/000302/2019. DATA: 15/03/2019.

EXTRATO Nº 36/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIMARCA AMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTO AMBIENTAL LTDA. OBJETO: Serviço de fabricação e instalação de 2 portões de ferro galvanizado pintado. VALOR: R\$8.375,00. Proc. nº 040/00046/2019. DATA: 15/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO Nº 01/2019

INSTRUMENTO: Termo aditivo Nº 001/2019 ao Contrato de Locação nº 001/2017. PARTES: Município de Niterói da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e ROGERIO COURI BOURAMOUN e outros. OBJETO: Contrato de Locação do imóvel localizado a Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 461, sobrelaje, Centro, Niterói/RJ. PRAZO: Doze (12) meses a contar da publicação do extrato do presente instrumento. VALOR ESTIMADO: R\$ 62.524,20 (sessenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos). VERBA: Programa de Trabalho nº 67.01.23.692.145.4191 - Código de Despesa: 33.90.36.00 - Fonte: 138; FUNDAMENTO: Legislação Federal e Municipal pertinente ao Processo nº 540/00046/2016; DATA DA ASSINATURA: 20/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Atos de Secretaria

Tendo em vista o que consta no processo nº 090/00044/7/2018, relativo a aquisição de material desportivo, para estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica - oferta de oficinas, conforme Convênio nº 82720/2016, conforme Termo de Referência do Objeto - Anexo I, homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, adjudicando o fornecimento as empresas: D FRIEIRAS DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ nº 22.211.697/0001-82 para o ITEM 01 com valor unitário de R\$13,35 (treze reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total do item de R\$801,00 (oitocentos e um reais), para o ITEM 07 com valor unitário de R\$47,00 (quarenta e sete reais), perfazendo o valor total do item de R\$8.460,00 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais), para o ITEM 11 com valor unitário de R\$38,85 (trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do item de R\$1.554,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais) e para o ITEM 12 com valor unitário de R\$50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do item de R\$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais). INFACATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 07.539.630/0001-88 para o ITEM 04 com valor unitário de R\$100,00 (cem reais), perfazendo o valor total do item de R\$8.000,00 (oito mil reais), e LM TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº 06.673.486/0001-42 para o ITEM 02 com valor unitário de R\$41,00 (quarenta e um reais) perfazendo o valor total do item de R\$666, "seiscentos e cinquenta e seis reais), para o ITEM 03 com valor unitário de R\$, "vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do item de R\$2.985,00 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais), para o ITEM 05 com valor unitário de R\$17,50 (dezasseis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total do item de R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para o

DELIBERAÇÃO Nº 239
Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 14 de março de 2019 no auditório na Rua Coronel Gomes Machado, nº 269, Centro - Niterói/RJ, a plenária aprovou a renovação do registro do Instituto Memória Musical Brasileira - sob o número 226/12, e a inscrição do Programa Aprendiz - Música nas Escolas, nº 226.02, sob o regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto, com validade até 14 de março de 2021. Aprovou também a prorrogação do registro provisório do Espaço Múltiplo Ora, sob o nº 193/10, por período de 06 meses (Até 14 de setembro de 2019).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Resolução SEOP nº 002, de 28 de março de 2019

Institui nova identidade visual para viaturas no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública.
O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar os padrões visuais para as viaturas a serviço da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Fiscalização de Posturas e da Guarda Civil Municipal de Niterói.

RESOLVE:

Art. 1º OS PADRÕES VISUAIS PARA AS VIATURAS A SERVIÇO DA SEOP passará a ter a redação dada pelo anexo que faz parte integrante desta Resolução Art.2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução SEOP nº006/2014, publicada no Diário Oficial da 11 de agosto de 2014.

ANEXO

Numeração:

1. As viaturas serão identificadas pelo prefixo 130, seguido da numeração sequencial no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) (anexada pelo símbolo "7").
Ex:
130/012

As identificações numéricas serão dispostas, na cor preta, nas laterais e na parte traseira direita das viaturas, ressaltadas nas motocicletas, nas quais a identificação será tão somente na lateral.

2. Identificação visual:

2.1 Viaturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP), Fiscalização de Posturas (FIPO) e da Guarda Civil Municipal (GCM):
Número 153, letreiros de emergência e de serviço público, destinado a SEOP FIPO e Guarda Civil Municipal no Município de Niterói.
153

O número 153 será disposto, na cor preta, nas laterais das viaturas e motocicletas, ressaltadas nas viaturas do CAT e CMA, que será na cor branca.

Observação: As viaturas da Secretaria Municipal de Ordem Pública e as da Guarda Civil Municipal e suas coordenadoras, especializadas e motocicletas, exceto na Fiscalização de Posturas deverão conter grafex na cor vermelha e branca.

a. Viaturas da SEOP e do Departamento de Fiscalização de Posturas.

Faixas retangulares e onduladas a serem dispostas nas laterais e na parte traseira das viaturas com gradiente de cores similar ao constante do logotipo da Prefeitura de Niterói.

Faixas retangulares a serem dispostas no caput das viaturas em padrões idênticos aos acima citados e tendo, ao centro, o logotipo da Prefeitura no sentido vertical, seguido da identificação do órgão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Inscrição no vidro traseiro reflexivo na cor branca "SEOP" e nas laterais das portas traseiras na cor preta.
Inscrição "FIPO" nas laterais das portas traseiras em cor preta.
Na parte traseira, à esquerda, logo da Prefeitura Municipal de Niterói, nas viaturas de FIPO no sentido horizontal e nas viaturas da SEOP no sentido vertical, tenham abaixo, na cor preta, a inscrição: "SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA".